

PORTARIA Nº 1024, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa magistrado para responder pela 5ª Vara Cível da Capital, e revoga designações anteriores.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

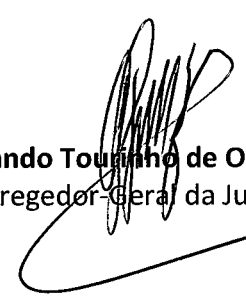
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **HELESTRON SILVA DA COSTA**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Miguel dos Campos, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 5ª Vara Cível da Capital, **em razão da sua vacância**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º **Revogar a Portaria nº 962**, de 14/09/2020, DJE de 15/09/2020, que designou a magistrada Luciana Josué Rapôso Lima Dias para responder pela 5ª Vara Cível da Capital.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico

de 29 / 09 / 2020

JCS/mb